



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**PORTARIA Nº 4.073, DE 03 DE ABRIL DE 2024**

***"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas."***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006; Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006; Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir de 05 abril de 2024, o Sr. CARLOS ALBERTO SALOMÃO, portador do CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-90, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de abril de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de abril de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**

Diretor de Administração